

## Matrículas Educação Pré-Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico

### Documentos a apresentar no ato da matrícula

No ato de matrícula, os estabelecimentos de educação e de ensino devem recolher os seguintes documentos:

#### Aluno

- ✓ Cartão de cidadão do aluno;
- ✓ número de identificação fiscal (NIF), no caso de o terem atribuído;
- ✓ número de utente do Serviço Nacional de Saúde (NSNS), o número de cartão de utente de saúde/beneficiário;
- ✓ identificação da entidade e o número relativo ao subsistema de saúde, se aplicável;
- ✓ número de identificação da segurança social (NISS) das crianças e alunos beneficiários da prestação social de abono de família que seja pago pela segurança social;
- ✓ Fotocópia do boletim de vacinas atualizado;
- ✓ 1 fotografia.

#### Encarregado de Educação

- ✓ documento de identificação do encarregado de educação
- ✓ número de identificação fiscal (NIF);
- ✓ Comprovativo do agregado familiar validado pela autoridade tributária -2021 (Portal das Finanças/Dados pessoais relevantes/consultar agregado familiar) - no caso da delegação da função de encarregado de educação, a mesma só será operativa quando o aluno residir efetivamente com a pessoa que é encarregada de educação por delegação, o que deverá ser comprovada mediante os últimos dados relativos à composição do agregado familiar validado pela Autoridade Tributária;
- ✓ Declaração da segurança social com a informação do escalão de abono de família atribuído ao aluno em 2021;
- ✓ Comprovativo do local de trabalho do encarregado de educação, desde que este esteja localizado na área de influência do Agrupamento;
- ✓ Comprovativo de residência do encarregado de educação (fotocópia do recibo de água, luz, contrato de arrendamento, ou atestado de residência);
- ✓ Os encarregados de educação interessados em usufruir da Ação Social Escolar (ASE), devem preencher o boletim de candidatura aos auxílios económicos e entregar o comprovativo do escalão do abono de família atual.

Figueira da Foz, 15 de abril de 2021

  
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS FIGUEIRA NORTE  
Esc. Sec. c/ 3º CEB de Cristina Torres  
O Diretor  
VÁRZEA  
3080-631 FIGUEIRA DA FOZ  
(Maomé Muagi Cabrá)

min.  
conf.  
dact.